ATA N.º 14/2019

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE. ----------

-----Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. ----------

-----Período de Antes da Ordem do Dia: ----------

-----Deliberação Nº 129/2019: Voto de Pesar: A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. António Catarino de Araújo e ainda que esta deliberação seja transmitida à família e à Junta de Freguesia de Espinho. ----------

-----Ordem do dia:----------

----Deliberação Nº 130/2019: Aprovação das atas n.ºs 12/2019 e 13/2019 de 3 e 11 de junho respetivamente: Em virtude das atas n.ºs 12/2019 e 13/2019 das reuniões ordinária e extraordinária da Câmara Municipal de 3 e 11 de junho, respetivamente, terem sido entregues em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo das sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.----------

----Deliberação Nº 131/2019: Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) Passe Único - Comparticipação do Município: Presente a informação n.º 1086/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de € 22.179,77 para a Área Metropolitana do Porto, relativa à comparticipação do Município de Espinho, para o ano de 2019, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea r), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL). ----------

---- Deliberação Nº 132/2019: Indemnização por quebra de vidro viatura 25-TZ-03: Presente a informação n.º 1124/2019 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do valor de 116,52€ (cento e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos) a Maria da Conceição Gomes Trindade dos Santos Pinto, com o NIF 119110725, referentes aos prejuízos decorrentes de acidente com a viatura 25-TZ-03.----------

---- Deliberação Nº 133/2019: Conversão em definitivo da resolução do arrendamento e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social a Luís Alberto Fernandes Patela por incumprimento no pagamento da renda mensal desde outubro de 2017: Presente a informação n.º 1187/2019 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, converter em definitivo e determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social que se encontra atribuído a Luís Alberto Fernandes Patela (sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 6, n.º 129, Rés-do-chão Direito, em Paramos, Espinho) ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto), em virtude do incumprimento do dever de pagamento da renda desde o mês de outubro de 2017, ou seja por um período de vinte meses consecutivos, situação que torna inexigível ao Município a manutenção da atribuição do fogo a Luís Alberto Fernandes Patela. Mais deliberou a Câmara que, nos termos do nºs 5 e 6 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho", devidamente conjugados com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (na redação em vigor), seja fixado um prazo de noventa (90) dias para desocupação e entrega da habitação, com a cominação de que em caso de não cumprimento da obrigação de desocupação e entrega voluntária do fogo no prazo fixado para o efeito o Município ordenará e mandará executar o despejo administrativo (nos termos dos artigos 66.º e 67.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho", devidamente conjugados com o previsto no artigo 28.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e no artigo 76.º/1 do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, ambos na redação em vigor, bem como os demais termos legalmente aplicáveis), requisitando, para o efeito, as autoridades policiais competentes. Para tal, foi ainda deliberado que em caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, o ocupante do fogo fica sujeito a despejo imediato e sem dependência de ação judicial (ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto).----------

---- Deliberação Nº 134/2019: Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para apoio às AAAF/CAF na pausa letiva do verão, ano letivo 2018/2019: Presente a informação n.º 1192/2019 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para apoio às AAAF/CAF na pausa letiva do verão, no ano letivo 2018/2019", para despesas diversas em matéria de educação, pelo valor de €15.882,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e dois euros), isento de Iva. ----------

---- Deliberação Nº 135/2019: Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a A.H.B.V.C.E. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Concelho de Espinho, para financiamento e apoio à construção do novo Quartel Operacional: Presente a informação n.º 1190/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a A.H.B.V.C.E. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, para financiamento e apoio à construção do novo Quartel Operacional, no montante € 326.229,37 euros, relativos a 35 % do custo total de investimento não comparticipado pelo Fundo de Coesão no âmbito da Operação nº POSEUR-02-1810-FC-000336 – quer a quota-parte não elegível, quer a contrapartida nacional – nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, devidamente conjugado com o disposto no artigo 23.º, n.º 1 da mesma Lei. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram a favor da transferência da verba de 326.229,37 Euros a favor A.H.B.V.C.E, no entanto entendem que a verba a transferir deveria ser de 932.083,92, conforme compromisso assumido. É com perplexidade que os vereadores do PS registam esta alteração à forma de comparticipação por parte do município referente aos 35 % do valor total do novo quartel. Importa referir que os responsáveis e autores deste protocolo, através de inúmeros comunicados à população, durante a discussão e aprovação do ultimo orçamento previsional referente a 2019, afirmaram de forma perentória, caso o orçamento não fosse aprovado e as verbas previstas transferidas não fossem feitas de forma atempada, as obras do novo quartel iriam parar. Esta argumentação, levou alguns membros da Assembleia Municipal a aprovarem o ultimo orçamento, mesmo afirmando que era manifestamente mau. Referiram que apenas o faziam porque não queriam de forma alguma prejudicar a construção do novo quartel ou mesmo o apoio à população. Fica neste documento claro, que em momento algum a construção do quartel ou qualquer apoio à A.H.B.V.C.E esteve em causa. Entendemos que o financiamento público a todas entidades deve ser feita de forma clara e transparente, sem recurso a qualquer tipo de estratégias para contornar limites de endividamento impostos por lei." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor da do protocolo de apoio ao quartel dos bombeiros, no seguimento dos

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

compromissos políticos assumidos e publicamente conhecidos. O que nos orienta são os superiores interesses da proteção civil e o apoio à população em caso de emergência, apoiando os bombeiros do concelho para prosseguirem a sua missão. Estaremos sempre ao lado dos bombeiros, sem interesses partidários e sempre disponíveis para partilhar os desafios, necessidades e até dificuldades criadas por terceiros." ----------

---- Deliberação Nº 136/2019: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019: Presente a informação n.º 1198/2019 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar o "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2019". ----------

---- Deliberação Nº 137/2019: Atribuição de subsídio Festas em Honra S. João e Nossa Senhora da Aparecida - Paramos 2019: Presente a informação n.º 1183/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 2.000,00€ (dois mil euros), à CFSJPP – Comissão de Festas do São João da Praia de Paramos, como entidade responsável pela Festa em Honra de S. João e Nossa Senhora da Aparecida em Paramos, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma. ----------

---- Deliberação Nº 138/2019: Atribuição de subsídio Festas em Honra de S. João Batista – 2019: Presente a informação n.º 1186/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 4.000,00€ (quatro mil euros), à Associação Desportiva Rio Largo Clube de Espinho, como entidade responsável pela Festa em Honra de S. João Batista, no Rio Largo,

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma. ----------

---- **Deliberação Nº 139/2019: Atribuição de subsídio Festas em Honra de S. Pedro 2019:** Presente a informação n.º 1189/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 4.000,00€ (quatro mil euros), à Comissão de Festas S. Pedro, como entidade responsável pela Festa em Honra de S. Pedro - Espinho, assumindo o município os gastos relativos ao consumo de eletricidade para as ornamentações da mesma. ----------

---- **Deliberação Nº 140/2019: Designação de cargo dirigente - Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos:** Presente a informação n.º 1199/2019 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a proposta do Júri do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, deliberou, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado – EPD, na sua redação em vigor; adaptado administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor), com 3 votos a favor do PSD e abstenção dos Vereadores do PS - não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara, por impedimento legal - apropriar a análise feita pelo júri na Ata n.º 3 e, designar ao abrigo da referida legislação a licenciada Ana Margarida de Faria Alves e Oliveira Loureiro, no cargo de Chefe da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, em comissão de serviço, pelo períodos de três anos, com efeitos a partir da data de aceitação da mesma, com a ressalva de que a comissão de serviço poderá ter uma duração mais curta em virtude de futuras alterações legislativas. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PS abstiveram-se porque não fizeram parte do processo nem imitiram qualquer opinião ou parecer." ----------

---- **Deliberação Nº 141/2019: Designação de cargo dirigente - Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos:** Presente a informação n.º 1201/2019 da Divisão

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a proposta do Júri do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, deliberou, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado – EPD, na sua redação em vigor; adaptado administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor) com 3 votos a favor do PSD e abstenção dos Vereadores do PS - não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara, por impedimento legal - apropriar a análise feita pelo júri na Ata n.º 3 e, designar ao abrigo da referida legislação a licenciada Sandra Ferreira de Almeida, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, em comissão de serviço, pelo períodos de três anos, com efeitos a partir da data de aceitação da mesma, com a ressalva de que a comissão de serviço poderá ter uma duração mais curta em virtude de futuras alterações legislativas. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PS abstiveram-se porque não fizeram parte do processo nem imitiram qualquer opinião ou parecer. ----------

---- Deliberação Nº 142/2019: Designação de cargo dirigente - Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde: Presente a informação n.º 1202/2019 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta do Júri do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, deliberou, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado – EPD, na sua redação em vigor; adaptado administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor), com 3 votos a favor do PSD e abstenção dos Vereadores do PS - não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara, por impedimento legal - apropriar a análise feita pelo júri na Ata n.º 4 e, designar ao abrigo da referida legislação a licenciada Maria Manuela Avelar da Rocha, no cargo de

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Chefe da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, em comissão de serviço, pelo períodos de três anos, com efeitos a partir da data de aceitação da mesma, com a ressalva de que a comissão de serviço poderá ter uma duração mais curta em virtude de futuras alterações legislativas. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PS abstiveram-se porque não fizeram parte do processo nem imitiram qualquer opinião ou parecer." ----------

---- Deliberação Nº 143/2019: Designação de cargo dirigente - Divisão de Cultura e Museologia: Presente a informação n.º 1205/2019 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a proposta do Júri do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Cultura e Museologia, deliberou, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado – EPD, na sua redação em vigor; adaptado administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor), com 3 votos a favor do PSD e abstenção dos Vereadores do PS - não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara, por impedimento legal - apropriar a análise feita pelo júri na Ata n.º 4 e, designar ao abrigo da referida legislação o licenciado Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro, no cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Museologia, em comissão de serviço, pelo períodos de três anos, com efeitos a partir da data de aceitação da mesma, com a ressalva de que a comissão de serviço poderá ter uma duração mais curta em virtude de futuras alterações legislativas. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PS abstiveram-se porque não fizeram parte do processo nem imitiram qualquer opinião ou parecer." ----------

---- Deliberação Nº 144/2019: Designação de cargo dirigente - Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos: Presente a informação n.º 1206/2019 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a proposta do Júri do procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2.º grau para a Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, deliberou, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado – EPD, na sua redação em vigor; adaptado administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor) com 3 votos a favor do PSD e abstenção dos Vereadores do PS - não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara, por impedimento legal - apropriar a análise feita pelo júri na Ata n.º 3 e, designar ao abrigo da referida legislação o licenciado José Manuel Soares da Costa, no cargo de Chefe da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, em comissão de serviço, pelo períodos de três anos, com efeitos a partir da data de aceitação do mesmo, com a ressalva de que a comissão de serviço poderá ter uma duração mais curta em virtude de futuras alterações legislativas. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PS abstiveram-se porque não fizeram parte do processo nem imitiram qualquer opinião ou parecer." ----------

---- Deliberação Nº 145/2019: Festa Nossa Senhora do Mar 2019 – pedido de ocupação de espaço público: Presente a informação n.º 1209/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Comissão de Festas Nossa Senhora do Mar, para ocupar a via pública no âmbito dos Festejos em honra de Nossa Senhora do Mar no dia 1 de agosto. ----------

---- Deliberação Nº 146/2019: ADRA Espinho - Pedido de ocupação da via pública: Presente a informação n.º 1215/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido apresentado pela Direção da ADRA, para ocupação da via pública, para realização de uma exposição "ExpoBíblia" nos próximos dias 7 e 8 de setembro, com montagem de uma tenda desmontável de 5mx10m e de 5 tendas de 3mx2m, em frente à Câmara Municipal de Espinho. ----------

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

---- Deliberação Nº 147/2019: Cerciespinho – Pedido de ocupação da via pública: Presente a informação n.º 1217/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Cerciespinho apresentado pelo Coordenador Lino Alberto Silva Rodrigues, para ocupação da via pública, para organizar o evento "Bairro com Alegria" e "Francesinha Solidária" que se realizará nos meses de junho e julho de 2019, e tem como objetivo dinamizar cultural e recreativamente o Bairro da Ponte de Anta, com montagem de um palco e uma tenda, no espaço frente à mediateca do Centro Comunitário da Ponte de Anta, pelo período do evento. ----------

---- Deliberação Nº 148/2019: Paróquia de Espinho – ocupação da via pública – Procissão do Corpo de Deus – ratificação de despacho: Presente a informação n.º 1219/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido do padre Artur Manuel Monteiro Pinto para ocupação da via pública para realização da Procissão do Corpo de Deus, no dia 20 de junho (quinta-feira) às 10h30m, com saída da Capela de S. Pedro para a Igreja Paroquial. ----------

---- Deliberação Nº 149/2019: Escola EB1/JI Espinho 2 – pedido ocupação espaço público – ratificação de despacho: Presente a informação n.º 1225/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pedido da Coordenadora Isabel Castro, da Escola EB1/JI Espinho 2, para ocupação do espaço público junto ao Centro Multimeios de Espinho para colocação de insufláveis no dia 21 de junho (sexta-feira). ----------

---- Deliberação Nº 150/2019: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Construção do Estádio Municipal de Espinho - Autorização de Abertura de Procedimento de Consulta para a contração de empréstimo de médio e longo

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

prazo até ao montante de 1.800.000,00 €: Presente a informação n.º 1062/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, autorizar a abertura de procedimento de consulta a instituições financeiras para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante global de 1.800.000,00 euros, para aplicação correspondente ao financiamento da construção do Estádio Municipal de Espinho. Mais deliberou a câmara, aprovar o Convite de Consulta às instituições financeiras. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se relativamente a este empréstimo porque entendem ser uma enorme irresponsabilidade esgotar quase na totalidade o limite de endividamento do município num empréstimo para a elaboração de um Estádio Municipal que ainda nem sequer se encontra orçamentado. Também consideremos de enorme irresponsabilidade a contração de dividas que apenas irão ser pagas no próximo mandato, condicionando a visão e os futuros projetos políticos que os novos eleitos naturalmente irão querer implementar, uma vez que o pagamento deste empréstimo só está previsto começar a ser pago em 2021, data em que se perspetiva um somatório de novas despesas sem a previsão de novas receitas. Este comportamento político irresponsável, tem como único objetivo executar todo o tipo de obras numa clara estratégia eleitoralista sem acautelar a sustentabilidade do futuro financeiro e estratégico do concelho de Espinho." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor da contratação do empréstimo que possibilitará o início da construção do estádio municipal, desde logo face à necessidade de haver pelo menos um estádio de futebol no concelho, com capacidade para jogos ao nível da primeira liga de futebol. O Município tem capacidade de endividamento de cerca de 10 milhões de euros, sendo-lhe permitido por lei recorrer a crédito bancário até 20% neste ano 2019. Assim, nos anos seguintes o município continuará a ter possibilidade de recorrer a crédito, uma vez que tem uma folga considerável face ao volume de endividamento. Ademais, este executivo tem vindo a liquidar, ano após ano, empréstimos bancários herdados do passado, que representam uma redução da dívida total do município em mais de 50%. Consideramos por isso, que esta medida foi devidamente ponderada e justamente enquadrada para o correto financiamento do plano de investimentos municipais."----------

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

-----**Deliberação Nº 151/2019: Estádio Municipal de Espinho – Aprovação do projeto de execução:** Presente a informação n.º 1231/2019 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar o projeto de execução do estádio Municipal de Espinho e dar sequência aos restantes trâmites, no cumprimento do CCP para posterior lançamento de concurso. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PS abstiveram-se porque o projeto apresentado é substancialmente diferente do projeto que foi apresentado publicamente à população. Para além de outras diferenças o projeto apresentado apenas apresenta um terço da área coberta prevista e não vem sustentado com qualquer estimativa orçamental. Parece-nos de uma total irresponsabilidade qualquer eleito aprovar qualquer projeto sem estar devidamente acompanhada da respetiva estimativa orçamental. É importante referir que os Vereadores do PS apenas não votaram contra este processo porque entendem que este processo, apesar da sua simplicidade, não pode continuar a perpetuar-se no tempo, no entanto os vereadores têm sérias dúvidas quanto à sua legalidade." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votam favoravelmente o ponto 22 da reunião de Câmara de 24/6/2019, relativo à aprovação do projeto de execução do estádio municipal por considerarem que o mesmo responde à supressão de uma necessidade há muito almejada por toda a população. O equipamento em questão cumpre os requisitos para a aprática de futebol profissional ao nível da 1ª Liga, exigidos pela Federação Portuguesa de Futebol e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude. Consideram ainda que os 4856 lugares Previstos respondem integralmente à exigência legalmente preconizada de 5000 lugares com uma variação de ±5%, conforme regulamentado."----------

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 14 de junho de 2019 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2018 no valor de um milhão quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) um milhão duzentos e catorze mil trezentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão duzentos e vinte e um mil e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos. A

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Câmara foi ainda informada que, até ao dia 14 de junho do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e cinco milhões e setenta e quatro mil e seis euros e onze cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de doze milhões quinhentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e um euros e oito cêntimos. -

-----**Liga dos Combatentes Núcleo de Espinho – agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento da carta recebida pelo Presidente da Direção da Liga dos Combatentes Núcleo de Espinho, a agradecer toda a colaboração prestada na cedência das instalações do Fórum de Arte e Cultura de Espinho (auditório e salas), para a realização da cerimónia e almoço convívio, bem como a disponibilidade e a contribuição do Sr. Dr. Armando Bouçon e dos funcionários do museu. ----------

-----**Reuniões de Câmara:** A Câmara deliberou, por unanimidade, realizar a próxima reunião de Câmara no dia 8 de julho pelas 17:00 horas. ----------

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente disponibilizou-se para dar conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas ----------

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. ----------

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. ----------

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica, _____

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt